



Portaria N° 005/2020 de 06/01/2020.

**Heli de Araújo Moura Fé**, Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX combinado com o art. 93, item II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que a servidora pública abaixo identificada requereu desligamento definitivamente do cargo de Nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde em 02/01/2020;

Considerando ainda, a necessidade de edição de Portaria para regularizar o desligamento em definitivo da referida servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1° - Demitir a pedido, a servidora pública municipal **Sintia Andrea Barbosa Gomes**, portadora da CTPS 1.976.754, Série 001-0/PI, do CPF n° 779.190.093-91 e da Cédula de Identidade n° 1.510.646 SSP-PI do Cargo de Nutricionista com admissão em 01/09/2008, no qual era lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2020.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes-PI, em 06 de janeiro de 2020.

*Heli de Araújo Moura Fé*  
**Heli de Araújo Moura Fé**  
Prefeito Municipal

## REQUERIMENTO

EU, **SINTIA ANDREA BARBOSA GOMES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1.510.646 SSP/PI, CPF: 779.190.093-91, Servidora Pública Municipal efetiva de Simplício Mendes, concursada no **Cargo/função de Nutricionista**, carga horária de 20 h/semanais, venho respeitosamente comunicar a Vossa Senhoria o meu **AFASTAMENTO DEFINITIVO** do Cargo público a mim atribuído, ficando fora do quadro de funcionários desse referido município a partir dessa data.

Simplício Mendes – PI, 02 de Janeiro de 2020.

Nestes Termos

Pede Deferimento

*Sintia Andrea Barbosa Gomes*  
**Sintia Andrea Barbosa Gomes**

Requerente

*Recebido em 06/01/2020*  
**Aline Rodrigues Oliveira**  
Chefe do Serv. de Compras,  
Almoxarifado e Patrimônio

Ilmo.Sr.

**Antilhon Costa Rodrigues**

**Secretário Municipal de Administração**

Nesta.